



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-05-2016
Jornal *Correio do Para*
Página 4A
Edição 2392
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2446/16

Data 11.05.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1400/16, de 01 de março de 2016	2368/16, de 01 de março de 2016
1401/16, de 01 de março de 2016	2369/16, de 01 de março de 2016
1402/16, de 01 de março de 2016	2370/16, de 01 de março de 2016
1409/16, de 15 de março de 2016	2384/16, de 15 de março de 2016
1410/16, de 15 de março de 2016	2385/16, de 15 de março de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

11 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

13-05-2016

Jornal *Amor ao Povo*

Página 4A

Edição 2392

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2447/16

Data 11/05/16

SÚMULA: Anula Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO ASSINADO PELO SENHOR MARCOS ANTÔNIO FERNANDES – ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado em seu inteiro teor o processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 020/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema de gestão de frota. Alimentação do sistema, consolidação de dados mensais, geração de arquivo de dados mensais, geração de arquivos e encaminhamento do módulo frota no SIM/AM para o TCE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal